

GRA.EQM010 - Cancelamento de vínculo

I. Objetivo

O objetivo do processo de cancelamento de vínculo é a desvinculação voluntária do discente com a UFPB.

II. Público-Alvo

Discentes matriculados em cursos de graduação.

III. Abrir Solicitação

[Solicitar cancelamento de vínculo.](#)

IV. Legislação

[Artigo 173, IX da RESOLUÇÃO CONSEPE N° 29/2020.](#)

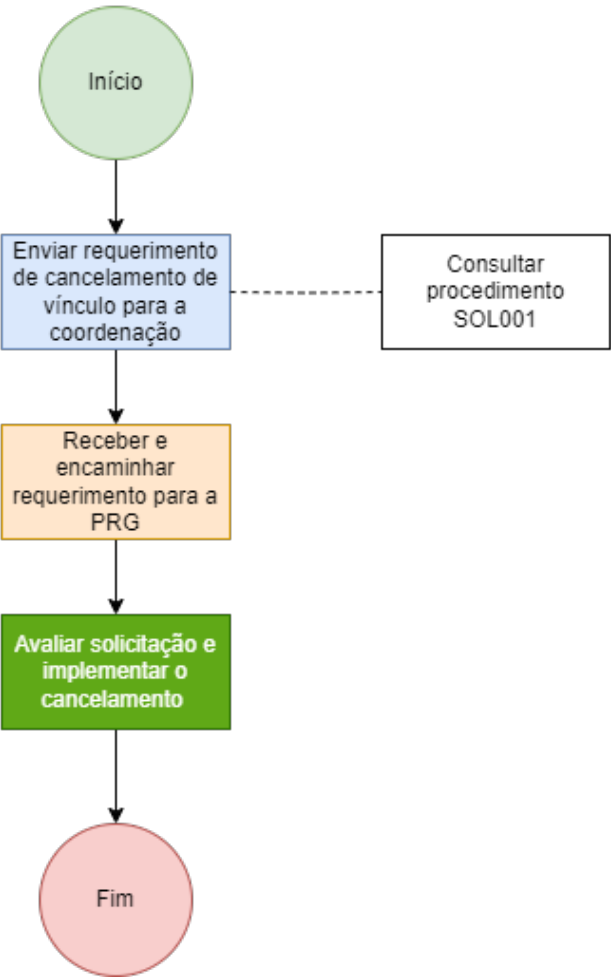
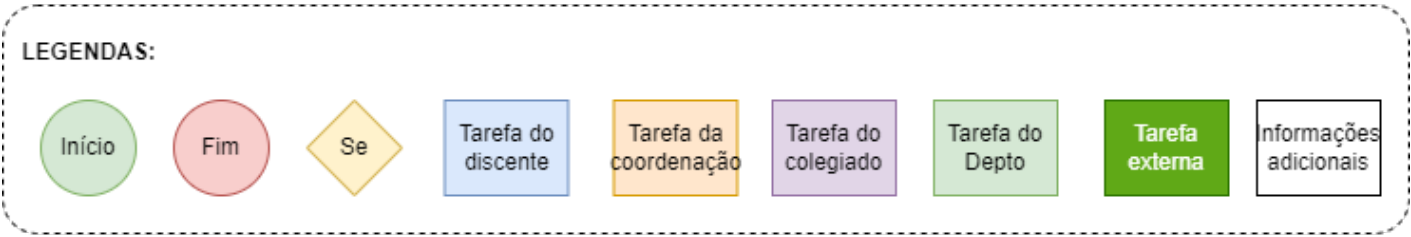
V. Documentação necessária

1. [Requerimento do discente encaminhado à Coordenação do Curso a que esteja vinculado;](#)
2. Cópia do documento de identificação (conforme solicitado no requerimento).

VI. Descrição do Processo

1. O discente deve por meio de um requerimento assinado juntamente aos documentos necessários, solicitar a abertura do processo de cancelamento de vínculo utilizando o sistema de atendimento;
2. A Coordenação recebe a documentação necessária e encaminha à PRG;
3. A PRG avalia e efetua o cancelamento de vínculo;

VII. Fluxograma



VIII. Nota de Rodapé

VII. Expediente

Elaborado por:	Luiz Felipe dos Santos Alves / Maria Thaysa Medeiros
----------------	--

Data de Elaboração:	22/08/2025
Data da Revisão:	
Código do procedimento:	GRA.EQM010
Número da revisão:	0
Setor:	Coordenação do Curso de Graduação de Engenharia Química
Responsável:	Rafaelle de Freitas Roberval Lins
Horário de funcionamento:	7h às 19h
Contato:	https://atendimento.ct.ufpb.br/index.php?category=28&a=add
E-mail:	ccequfpb@gmail.com

Revisão #1

Criado 12 setembro 2025 15:01:56 por Maria Thaysa Medeiros

Atualizado: 12 setembro 2025 15:01:56 por Maria Thaysa Medeiros